

ROSA

**Rede de Organizações para a
Soberania Alimentar**

Posição da SC (ROSA) para o II Simpósio de SAN

Sobre a ROSA

A ROSA (Rede de Organizações para a Soberania Alimentar), é uma associação de Organizações da Sociedade Civil trabalhando na área de Soberania Alimentar em Moçambique, sólida e capaz de participar no processo de planificação, coordenação e monitoria de programas de alívio à pobreza absoluta e desenvolvimento comunitário, através de promoção de colaboração e troca de experiências entre as organizações membros e do uso e aproveitamento sustentável dos recursos matérias, técnicos e humanos disponíveis no âmbito dos programas de Soberania Alimentar.

O desenho, a implementação e a monitoria das actividades da ROSA são feitos a dois níveis: pelo grupo de coordenação e pelo secretariado. O grupo de coordenação é composto por 11 organizações eleitas dentre os membros da ROSA. Este grupo tem um papel político, orientador e implementador. A ROSA está representada em todas as províncias do país através dos seus Pontos Focais, que são organizações que participam activamente na área da Soberania Alimentar, incluindo nos seus programas acções visando o seu alcance e com fortes ligações com as comunidades ao nível dos distritos.

A ROSA nasceu em Fevereiro de 2003 logo depois do debate público/seminário sobre Biotecnologia e Soberania Alimentar. Seus objectivos eram de i) melhorar a coordenação e a actuação das organizações/Associações, especialmente nas políticas públicas; ii) Promover a troca de informação/experiências.

Objectivos da ROSA

- Trabalhar de forma coordenada em Políticas Públicas de SAN (Estratégias sectoriais, PARPA, Biotecnologia, Comércio Justo e Modelos de Agricultura que assegurem o acesso e controlo dos Recursos naturais, especialmente pela mulher)
- Promover maior diálogo entre as organizações em serviço na SAN, com o Governo e organizações internacionais incluindo suas agências.

- Melhorar a coordenação, colaboração e troca de experiências entre organizações e associações membros da ROSA na implementação das suas actividades;
- Promover a monitoria e avaliação do impacto sócio-económico das actividades das organizações e associações membros da ROSA, no decurso da implementação das suas actividades;
- Divulgação das realizações e implementação das actividades das organizações e associações membros da ROSA;
- Promover a advocacia sobre justiça económica, direitos e deveres básicos dos cidadãos e o desempenho do governo, organizações e associações na implementação de programas de alívio da pobreza absoluta e/ou de desenvolvimento comunitário.

Visão

Que Moçambique alcance a Soberania alimentar: Um Moçambique onde o povo e a comunidade definem as políticas estratégias sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos que garantam a direito à alimentação para a população, respeitando as suas próprias tradições e técnicas de cultivo.

Missão

Promover e melhorar a coordenação, troca de experiência e complementaridade entre os seus membros.

Soberania Alimentar como alternativa aos actuais modelos de desenvolvimento¹

Soberania Alimentar é um novo quadro político, uma proposta dos movimentos sociais, no mundo inteiro, para direccionar a produção de alimentos e a agricultura; um novo rumo para o discurso sobre os problemas mais centrais: a fome e a pobreza. A Soberania alimentar é um conceito mais técnico, reconhecendo o alimento como um direito humano básico, é um conceito mais legal.

A Soberania alimentar é o direito dos indivíduos, das comunidades, dos povos e dos países de definir as políticas próprias da agricultura, do trabalho, da pesca, do alimento e da terra. São políticas públicas ecológicas, sociais, económicas e culturais, adaptadas ao contexto único de cada país. Inclui o direito real ao alimento e à produção do alimento, o que significa que todas as pessoas têm o direito ao alimento seguro, nutritivo e adaptado as suas culturas e aos recursos para produção de comida; à possibilidade de sustentarem-se e sustentarem as suas sociedades.

É um processo dinâmico. Há questionamentos e nem toda crítica ao conceito possui uma resposta completa, mas a maioria das definições de Soberania Alimentar possuem os elementos seguintes:

- Prioridade da produção agrícola local para alimentar a população local;

¹ Luc Vankrunkelsven, (November 2006), Soberania Alimentar Por uma democracia nos sistemas locais de alimentos

- Acesso da agricultura familiar, dos camponeses, dos pastores, dos povos que vivem da pesca e dos sem-terras a terra, água, sementes e matrizes de gado, e crédito. Daí a necessidade de reforma agrária; de lutar contra os transgênicos e patentes das sementes, matrizes de gado e genes; para que a agricultura familiar e os pastores tenham livre acesso às sementes e matrizes de gado e possam preservar a água como um bem público, que deve ser distribuído igualmente e ser usado de maneira sustentável; e para assegurar o acesso as áreas de pesca para os povos que vivem da pesca;
- O direito ao alimento;
- O direito dos agricultores familiares de produzir alimentos e o reconhecimento dos direitos dos agricultores;
- O direito dos consumidores de decidir sobre o que consumir, como e por quem é produzido;
- O direito dos países de defender-se contra uma agricultura que pratica preços abaixo do custo de produção e contra a importação dos alimentos;
- A necessidade dos preços terem uma relação com os custos da produção e a
- Necessidade de parar o *dumping*. Países ou uniões dos estados são soberanos para impor
- Taxas a importações excessivamente baratas, desde que tenham o compromisso de usar métodos de produção sustentável e que eles controlem a produção para os mercados internos a fim de evitar excedentes estruturais;
- A participação da população nas políticas públicas da agricultura;
- O reconhecimento dos direitos das agricultoras, que têm um grande papel na produção agrícola em geral e, particularmente, na produção dos alimentos;
- Agroecologia é o caminho, não só para produzir alimentos, mas também para conservar um modo de vida sustentável, paisagens vivas e a integridade do meio ambiente.

Principais Realizações da ROSA

2004

- Participação nos debates sobre Normas de BioSoberania. Apresentação de sua Posição e comentários ao Draft da GIIBs (Grupo Inter Institucional de Bioseg.): 2004/5
- Envolvimento na campanha pela Governança Florestal junto da RADEZA e FONGZA (Seminários-Zambezia e Maputo e recolha de casos de violação dos direitos dos camponeses)
- Lançamento da ROSA e do Livro sobre Biotecnologia e SAN
- Participação no encontro da Via Campesina (VC) sobre Reforma Agraria

2005

- Realiza-se o 1º encontro Nacional das ONGs ligadas a SAN-Apresentação do Relatório do Estudo.

- Fortifica-se a parceria com a FAO. Um Membro da ROSA é recrutado pela FAO para coordenador o Projecto de DHAA na SETSAN.
- Participação da ROSA no PARPA II (em diferentes grupos) e apresenta sua posição oficial sobre os diferentes temas
- Realização da Conferencia Nacional sobre Desenvolvimento Rural

2006

- Apresentação do Relatório Nacional no ICCARD-Brasil
- Participação Activa no ESAN II
- Lançamento da campanha pelo DHAA a nível nacional:

2007

1. Produzido o Plano da campanha pelo DHAA em todas Provincias (10)
2. Participação na elaboração do ESAN II e PASAN
3. Troca de experiencia dos membros em Agro-ecologia entre os membros da ROSA a nível nacional, na província de Nampula.
4. Participação na campanha contra os EPAs

2007

5. Formação de Formadores Provinciais em DHAA a 35 membros da ROSA
6. Realização do estudo sobre possíveis efeitos do protocolo comercial da SADC na soberania alimentar dos produtores rurais em Moçambique
7. Realização do estudo sobre o Efeito dos Acordos de Parceria Económica (APEs) na Soberania Alimentar em Moçambique
8. Relançamento no dia 16 de October, 2007.
9. Realização de um Seminário de Celebração dos 10 anos da Lei de Terras
10. Promoção dos Direitos da mulher e Igualdade de Género

2008

11. Troca de experiencia dos membros em Agro-ecologia entre os membros da ROSA a nível nacional, na província de Sofala
12. Seminário de Advocacia junto ao Governo para a ratificação do PIDESC (Pacto Internacional dos Direitos Económicos Sociais e Culturais).

Perspectivas futuras

Advocar junto ao SETSAN para a criação de um Conselho Nacional de Soberania Alimentar e Nutricional (CONSAN) independente, isto é, fora da tutela do MINAG, com garantia de assentos por parte da Sociedade Civil e com direito a deliberação através de mecanismos de participação baseados no direito.

Advocar para criação da lei do Direito Humano a Alimentação Adequada, como um instrumento crucial para o alcance da Soberania Alimentar em Moçambique.

Participação activa da SC ao nível das consultas comunitárias

Advocar para a criação de uma legislação sobre a participação da SC nas elaboração de políticas de desenvolvimento ligadas a Soberania/Soberania Alimentar.

A ROSA considera que o alcance da soberania alimentar exige dos diferentes países do mundo e das instituições internacionais esforços e mudanças concretas que venham a culminar com desenho e adopção de novas alternativas de desenvolvimento contrárias ao neoliberalismo advogado pelo FIM, Banco Mundial e certos doadores.

O neoliberalismo mina os esforços dos povos de combate à pobreza e a fome no mundo em geral e em Moçambique, em particular.

O resultado das suas políticas e das acções das instituições que as reproduzem tem sido o empobrecimento e a marginalização cada vez maior dos grupos indefesos como de pequenos agricultores, pescadores tradicionais, comunidades rurais, mulheres, jovens, crianças, pessoas portadoras de deficiência etc., que deviam encontrar amparo na máquina estatal, através da providência dos serviços desses mesmos estados classicamente instituídos.

O neoliberalismo reduz grandemente as acções dos estados visando a providência de serviços sociais básicos como a saúde e a educação tidos como condicionantes fundamentais para a redução e eliminação da pobreza dos indivíduos.

Actualmente, sob os auspícios desta política, as grandes firmas tendem a usurpar as terras dos pequenos produtores em benefício das monoculturas e pondo seriamente em risco o alcance da soberania alimentar que garante que os direitos de acesso e gestão da terra, dos territórios e da biodiversidade estejam nas mãos daqueles que produzem os alimentos evitando a proliferação de famílias carenciadas e a geração de conflitos em torno da posse e aproveitamento da terra.

A crise alimentar que enfrentamos não é apenas resultante da pouca produção actual dos alimentos, mas também de década de políticas de desenvolvimento desenquadradas do processo produtivo, baseada na lógica neoliberal do mercado livre, privatização e transformação dos recursos naturais como a terra, água, florestas e fauna. O sector familiar, por exemplo, produz apenas para o auto-consumo pois as políticas agrícolas não impulsionam o seu desenvolvimento tornando-o num sector próspero e auto-suficiente.

O incentivo aos biocombustíveis tem sido outra das marcas dominantes do capitalismo, relegando a um plano marginal o cultivo de culturas alimentares e tendo como corolário o aumento dos preços dos cereais e conseqüentemente da fome e da pobreza.

Para nós, as políticas em volta dos biocombustíveis constituem apenas mais uma marca da visão “economicista” (centrada no capital ao invés do homem) dos neoliberais pois elas visam apenas responder aos anseios das grandes companhias internacionais de enriquecerem cada vez mais em prejuízo dos mais pobres. Pois, outras alternativas mais viáveis há contra o avanço do aquecimento global como por exemplo a ratificação do Tratado de Quioto por parte de todas as nações mundiais (incluindo os EUA), o investimento na maximização das outras alternativas como a energia eólica, solar fotovoltaica, das marés, geotérmica etc; bem como mudança nos padrões actuais de consumo de energia por parte dos indivíduos.

A ROSA reconhece e apoia um modelo de agricultura que seja baseado na agroecologia e na diversificação da produção agrícola resgatando e multiplicando as experiências da agricultura camponesa de diversidade de ecossistemas. Os esforços rumo ao desenvolvimento com base na agricultura devem-se apoiar nas múltiplas tecnologias e nos conhecimentos tradicionais de produção, como agrofloretas, sistemas agropastoris integrados e duradouros, nas tecnologias e nos saberes locais de captação, armazenamento, manejo e uso de água para consumo e produção que preservam as fontes naturais e tão pouco prejudicam o meio ambiente.

Nós defendemos a soberania alimentar pois ela constitui um direito que coloca aqueles que produzem, distribuem e consomem os alimentos no coração dos sistemas e políticas alimentares, por cima das exigências dos mercados e das empresas.

Relação Sociedade Civil/Governo

Com relação ao papel das OSCs e sua relação com o Estado, as OSCs, jamais substituirão o Estado no provimento de serviços sociais, e que estas têm até uma função complementar que serve apenas para fortalecer o papel do Estado desempenhando um papel de monitorar as acções do governo e se engajar em parcerias com o governo na prestação de serviços para a sociedade em geral e, a longo prazo, contribuir para a maior eficácia dos projetos governamentais.

As ONGs e as associações comunitárias são parcerias valiosas do Estado. Experiência têm demonstrado que a incorporação de mecanismos de participação da sociedade civil é essencial para a sustentabilidade dos projetos de desenvolvimento no nosso país.

Nas relações entre a sociedade civil e o governo, é indispensável uma interação e colaboração entre ambas as partes. Essa interação deve ser observada nos conselhos de políticas públicas, processos orçamentais e nos mecanismos de consulta para projetos.

Por um lado, o Governo tem experiência nos aspectos de conteúdo do desenvolvimento, como o desenho e execução de macro políticas, pesquisas censitárias amplas, modelagem económica e estudos sectoriais, as OSCs, por outro lado, possuem comprovada experiência em aspectos organizacionais e processuais do desenvolvimento, como as metodologias participativas, organização comunitária, técnicas de facilitação, dinâmicas de grupo e estratégias visando o *ownership* ou compromisso dos autores com relação aos projetos e com profundo conhecimento da realidade local, podem oferecer análises mais profundas e qualificadas deste setor.

Experiências demonstram que as áreas que mais estabelecem relações de parceiras são: meio ambiente; saúde; educação e pobreza rural. Os factores que estimulam uma maior participação são: problemáticas de carácter mais universal e menos político ou ideológico que afectam todas as regiões geográficas, classes sociais e pessoas; programas sociais que requerem mais participação e compromisso entre os atores para garantir bons resultados e sustentabilidade a longo prazo; regiões que contam com uma presença limitada do governo.

É preciso planejar uma relação efectiva entre o governo e a sociedade civil. Por um lado, o Estado não pode se isentar da sua responsabilidade, por outro, cada cidadão tem o papel de cobrá-lo. O Estado deve prestar contas anualmente à sociedade, informando o que está sendo feito para o cumprimento dos programas. As Organizações da SC devem investigar as acções do Governo em relação às políticas públicas e boas práticas sociais para o alcance dos objectivos e metas traçadas. Isso daria mais dinamismo ao Governo e ajudaria a entenderem que eles devem exercer seus mandatos pensando nos compromissos assumidos em relação programas e não em obras eleitoreiras.

Posição da ROSA

A ROSA aprecia os esforços do Estado para institucionalizar a participação dos cidadãos em matéria de SAN e DHAA, do mesmo passo que encoraja o estabelecimento de um melhor quadro institucionalizado para essa participação.

A ROSA saúda o projecto de Estatutos do SETSAN, que precedeu à presente apresentação, ao prever a participação de representantes da sociedade civil, e reitera nesta ocasião a sua disponibilidade para contribuir para o cumprimento das metas da segurança alimentar e nutricional estabelecidas no PARPA II, ESAN II e documentos conexos.

Assim como não pretende perder a autonomia como organizações da sociedade civil, a ROSA também não quer perder a nossa missão de exercer o controle social e fiscalização da correcta implementação das políticas públicas tendentes à erradicação da fome e ao alcance da Soberania Alimentar em Moçambique.

Deste modo a participação da Sociedade Civil deverá ser equacionada numa perspectiva de direitos e liberdades, em que a sociedade civil possa por si só determinar quem a representa ao nível do SETSAN, e participa de forma vinculativa nas deliberações, tomando posições concertadas e próprias, ainda que as mesmas não venham a ser adoptadas pela instituição.

Esta participação deverá permear os níveis técnico e político, da localidade à Soberania, num quadro de aprofundamento do princípio do Estado democrático estabelecido na constituição da República, e não como tem sido até agora em que a participação na agenda de SAN se resume ao âmbito técnico.

Muito embora se reconheçam os feitos do SETSAN no seu figurino actual, na elevação da agenda SAN como assunto transversal, importa sempre realçar que a sua permanência num departamento ou sob tutela do Ministério da Agricultura, é também responsável pela actual percepção redutora que confunde SAN com agricultura e não favorece a visão holística que o PARPA e a ESAN II vieram adoptar.

Para a ROSA o SETSAN é entendido como entidade de coordenação participativa da SAN em Moçambique, mas também como órgão de responsabilização e de controlo da implementação efectiva do plano de acção, orçamento e do respeito pelos princípios dos direitos humanos adoptados na estratégia.

O SETSAN só poderá atingir os seus objectivos como uma entidade com autonomia administrativa, patrimonial e financeira e de alto nível político para que não fique em nada a dever ao estatuto das restantes áreas transversais no âmbito da governação em Moçambique.

Assim, na esteira da apresentação dos parceiros do Brasil, para a ROSA o melhor arranjo institucional é o que sustenta a ideia de um Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSAN), como entidade autónoma, tecnico-política, assumindo uma natureza jurídica típica de entidade administrativa independente ou instituição nacional de direitos humanos (com base nos princípios de Paris sobre este tipo de instituições) e com uma participação mais expressiva, qualitativa e vinculativa da sociedade civil.

O CONSAN, reforçaria os poderes e competências do SETSAN (que passaria a ser o seu órgão instrumental – técnico) não deverá estar sob tutela ministerial, podendo ser enquadrado ao nível do Primeiro – Ministro como tem sido prática em outras áreas. Com as necessárias adaptações à realidade social, económica e á cultura jurídica prevalecente, o CONSAN deverá também ser dotado de competências ao nível do relacionamento com outros órgãos de soberania e no âmbito da administração

da justiça tais como tribunais, ministério público, Comissão Nacional dos Direitos Humanos, Ministérios, Provedor de Justiça entre outros.

ABIODES – Secretariado da ROSA

Rua joaquim Lapa, 192 – 1º andar,

TeleFax: 213148547

Celular: 823061920

E mail: rosa@rosa.org.mz

secretariado@rosa.org.mz

agricultura@abiodes.org.mz

www.rosa.org.mz